



INDICAÇÃO Nº 000710/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Senhor Diogo Bezerra, Secretário do Gabinete de Projetos Estratégicos, no sentido de que sejam instaladas clínicas veterinárias públicas regionais em determinadas localidades do Estado de Pernambuco, com o intuito de garantir o acesso aos cuidados veterinários de maneira facilitada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo Bezerra, Secretário de Estado.

Justificativa

Assim como acontece com os seres humanos, os animais também adoecem e precisam de cuidados. Nesse sentido, é importante que eles visitem o veterinário regularmente para fazer exames de rotina e tomar as vacinas necessárias para que estejam imunes contra as principais doenças.

Porém, consultas ou procedimentos em clínicas especializadas podem custar muito caro, impedindo que as populações de renda mais baixa possam ter acesso a tais serviços. É nesse contexto que as clínicas veterinárias gratuitas surgem como um ótimo instrumento de democratização do serviço veterinário, além de proporcionar boas oportunidades para os profissionais da área.

Vale ressaltar, inclusive, que os animais são tutelados pelo Estado, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32, da Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998). Ademais, a Lei nº 15.226/2014 instituiu em Pernambuco o Código Estadual de Proteção aos Animais, o qual tem o objetivo de estabelecer normas de proteção animal em todo o Estado. Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal desígnio efetivar o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

Assim sendo, as clínicas veterinárias gratuitas poderiam ter o mesmo modelo de funcionamento de qualquer outra. Por conseguinte, os profissionais atenderiam os animais que chegam para **consultas, vacinas e procedimentos agendados, além de urgências e emergências.**

Diante disso, não restam dúvidas que a criação e o desenvolvimento de clínicas veterinárias gratuitas trará mudanças significativas na vida das pessoas, sobretudo no que se refere à população de baixa renda, que poderá ter a segurança de que o

seu animal terá os devidos cuidados de saúde em caso de necessidade. Portanto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, instalando tais clínicas em cidades polos de cada região de Pernambuco, a fim de que o acesso aos cuidados veterinários seja democratizado, como também que os princípios da dignidade animal e da universalidade da proteção sejam respeitados e efetivados.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado